



RELATÓRIO FINAL DE LICITAÇÃO

PROAD Nº 3437/2022.

PREGÃO ELETRÔNICO (SRP): 19/2022 – UASG 080022.

ASSUNTO: Futura e eventual aquisição de material elétrico para manutenção predial.

Protocolado por: CMP - COORDENADORIA DE MANUTENÇÃO E PROJETOS em 07/08/2020 13:46

1. PRELIMINARES.

O(A) Pregoeiro VALTER MELO DA SILVA e os membros da equipe de Apoio, designados pela PORTARIA Nº. 199/GP/TRT 19ª, de 27 de maio de 2022 (doc. 624) apresentam à Diretoria Geral o relatório final do Certame Licitatório regido pelo Edital do Pregão Eletrônico acima epigrafado.

2. DO PROCEDIMENTO LICITATÓRIO.

Após análise do instrumento convocatório e seus anexos, a Secretaria Jurídico-Administrativa opinou pelo regular prosseguimento do certame, conforme parecer juntado aos autos (doc. 631).

O aviso de licitação foi publicado em: Publicado em: 21/07/2022 | Edição: 137 | Seção: 3 | Página: 143, do Diário Oficial da União e sítio do TRT 19, conforme consta nos autos (doc. 637). Prosseguimos com o certame, na modalidade Pregão Eletrônico nº 19/2022, tipo MENOR PREÇO POR GRUPO, respeitado o valor máximo orçado pela unidade técnica demandante, conforme Termode Referência, Anexo I, integrante do Edital (doc. 617), do processo em epígrafe.

3. DA ABERTURA E JULGAMENTO DAS PROPOSTAS DE PREÇOS E HABILITAÇÃO.

Realizou-se a sessão pública de abertura, julgamento das propostas em 9 de agosto de 2022, às 10h, em seguida enviamos o PROAD para análise técnica das propostas pela unidade demandante e, após as manifestações da área técnica, deu-se início a análise dos documentos de habilitação enviados nos termos exigidos no edital, sendo a(s) empresa(s) devidamente habilitadas após exame, conforme documentos 677 à 760.

Após encerramento da Sessão Pública em 11/10/2022, o Pregoeiro e Equipe de Apoio julgou vencedoras do pregão em epígrafe, os licitantes melhores classificados : para os grupos G2 e G7, a empresa TROVO COMERCIAL ELETRICA LTDA – CNPJ: 16.500.873/0001-01, com os valores de R\$ 143.158,00 e R\$ 22.373,30, respectivamente; para o grupo G3, a empresa DISTRIBUIDORA ANGEIRAS LTDA – CNPJ: 14.822.943/0001-04, com o valor de R\$ 41.972,00; para o grupo G4, a empresa INOVE COMERCIO E SERVICOS LTDA – CNPJ: 46.495.499/0001-56, com o valor de R\$ 176.750,00; para o grupo G5, a empresa LOIDE L.S. ELETRICA LTDA – CNPJ: 43.206.038/0001-28, com o valor de R\$ 237.934,75; para o grupo G6, a empresa EDINEIDE DE



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 19ª REGIÃO

Página 2 de 2

F. VASQUES BRITO COMERCIO E SERVICOS – CNPJ: 31.261.184/0001-77, com o valor de R\$ 41.585,98; para o grupo G9, a empresa FORTZ COMERCIO DE MATERIAIS ELETRICOS LTDA – CNPJ: 43.098.231/0001-92, com o valor de R\$ 38.814,20. Os grupos G1 e G8 foram cancelados no julgamento, porque as propostas apresentadas foram rejeitadas pela unidade demandante, por incompatibilidade técnica. Valor global da eventual aquisição R\$ 702.588,23 para 12 meses. Foi divulgado o resultado da Sessão Pública e foi concedido o prazo recursal conforme preconiza o artigo 45, do Decreto Nº 10.024 de 20 de setembro de 2019.

4. DA ADJUDICAÇÃO

Declarada as vencedoras do certame, o Pregoeiro, com fulcro no inciso XX do artigo 4º da Lei 10.520/2002, ADJUDICOU o Objeto da Licitação às empresas acima mencionadas.

5. DA CONCLUSÃO

O Pregoeiro, tendo em vista o resultado da análise e avaliação das Propostas de Preços quanto à forma, conteúdo e atendimento aos preceitos legais, julga que as licitantes declaradas vencedoras apresentaram proposta e documentação em conformidade com as exigências e requisitos especificados no Edital do Pregão Eletrônico nº 19/2022 e seus Anexos, atendendo aos dispositivos das Leis nº 10.520/2002 e 8.666/93 e suas alterações posteriores, bem como às demais normas que regeram o presente certame.

Merece destaque, ainda, que o grupo G5 está com o quantitativo do item 150 cadastrado em dobro, situação que só foi detectada quando da apresentação da proposta vencedora, pelo próprio fornecedor, mas já foi ajustada, conforme registrado na certidão de erro material passada nos autos do PROAD, documento 725, tudo em conformidade com entendimento mantido com o fornecedor, documento 723.

Pelas razões aqui expostas, tendo sido ADJUDICADOS os GRUPOS da presente licitação (PE nº 19/2022), o(a) Pregoeiro(a) sugere à Diretoria Geral que, após o EXAME LEGAL dos trabalhos produzidos, opine pela HOMOLOGAÇÃO do presente certame.

O resultado da Licitação encontra-se no Diário Oficial da União. Publicado em: 14/10/2022 | Edição: 196 | Seção: 3 | Página: 152.

Por fim, baixem os autos à Coordenadoria de Licitações para os lançamentos habituais da homologação no Portal de Compras do Governo Federal, site do TRT 19 e demais trâmites.

Maceió, 14 de outubro de 2022.

VALTER MELO DA SILVA
Coordenadoria de Licitações